

Resolução nº 542
De 25 de março de 1993

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, 4 (quatro) cargos em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, por transformação de 1 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, criado pelo Decreto nº 7.165, de 03.02.84, e aproveitamento do saldo orçamentário residual resultante da aplicação da Resolução GPGJ nº 498, de 16.06.92.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça